



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2019

*“Nomeia Comissão Permanente de Licitação,
e dá outras providencias”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI da Lei Orgânica Municipal e 6º, XVI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os Servidores abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, a partir desta data.

Servidores titulares:

- 1 – Sandro Eduardo de Paiva; - Presidente
- 2 – Evandro do Nascimento Canuto Moreira;
- 3 – José Eustáquio da Silva Gomes.

Servidores Suplentes:

- 1 – José Natividade da Silva;
- 2 – Paulo Sérgio da Silva.

Art. 2º - Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, fica automaticamente substituído pelos Suplentes, conforme a ordem estabelecida, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2018, de 04 de janeiro de 2018.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 11 de janeiro de 2019.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**